



PORTARIA CRO-RJ Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as cirurgiãs-dentistas abaixo identificadas para integrarem a COMISSÃO CRO MULHER - RJ, criada no âmbito deste Regional pela Portaria CRO-RJ nº 54/2001.

Presidente: Gloria André Feighelstein (CRO-RJ-9335)

Membros: Karina Cortat Fazza, CD (CRO-RJ-33473)

Thatyana Grinsztejn (CRO-RJ-36435)

Artigo 2º. Referida Comissão tem como objetivo congregar esforços para a inserção da parcela feminina da profissão, de forma efetiva, dentro no contexto de ações sociais e humanísticas em consonância com as propostas e filosofias da atual gestão deste Conselho.

Artigo 3º. A atividade desenvolvida será de promover debates, encontros, cursos, lideranças e estudos visando a atuação feminina dentro da Odontologia.

Artigo 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de março de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Artigo 4º. Dê-se ciência às interessadas.


OUTAIR BASTAZINI, CD
PRESIDENTE